

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 22/2025.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO
QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS
NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
142.503.410-NO NEXTOP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA
178.748.578-ME SIMPLIFIQUE CONTABILIDADE ASSESSORIA E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
076.229.052-NO ATACADAO S.A.
156.129.385-ME SUPERMERCADO TRES MARIAS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
190.864.646-ME ADRIANO REI DO TEMPERO VERDE LTDA
202.143.404-ME LLB COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA